



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, às 08:00 horas, deu-se início a 22ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e de Transporte e Obras Públicas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano e Valdelei Rodrigues da Silva. Estiveram presentes também a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula, a Técnica Contábil do Legislativo, Sra. Kelly Fonseca dos Santos e a Secretária de Saúde, Sra. Maria Aparecida Ferreira Almeida. Foram deliberados os Projetos de Lei nº 24/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a demolir a Pista de Skate situada no Bairro Várzea”; PLO nº 41/2023, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”; PLO nº 42/2023, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”; PLO nº 43/2023, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”; PLO nº 45/2023, que “Institui complementação salarial resultante da diferença remuneratória do piso salarial nacional da Enfermagem e dá outras providências”; e PLO nº 46/2023, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 76.459,19 e dá outras providências”. Foram distribuídos aos vereadores cópia dos pareceres jurídicos ao PLO nº 41, 42, 43, 45 e 46/2023. Em relação ao PLO nº 24/2023, os vereadores Eliana e Erivelton apresentaram as assinaturas coletadas, onde a população manifestara-se a favor da demolição da pista de skate. Em votação, iniciando pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o relator – Manoel Carlos de Souza Abbud – manifestou seu voto contrário ao projeto, alegando que seria possível fazer a canalização da água que afeta a pista, bem como a reforma e manutenção da mesma, não necessitando, assim, de demolição. A vereadora Eliana, manifestou seu voto favorável ao projeto, embasando-se no laudo técnico apresentado pela Prefeitura e completando que a região é brejo e que a infiltração de água prejudica a estrutura do campo. O vereador Erivelton seguiu o voto da vereadora, com base também no laudo e alegou que a pista, na situação em que se encontra, abala a arquibancada do campo, pode causar acidentes aos usuários e que, de qualquer maneira, sua demolição seria inevitável, tanto para

Vitoriano
Erivelton
Valdelei

Alexsandro de Almeida Nardy *Valdelei Rodrigues da Silva*

mpccodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

reforma quanto para construção de nova pista. Passando para a Comissão de Transporte e Obras Públicas, com a ausência do vereador Ronicelson de Andrade Pereira, o vereador Mateus Carvalho Vitoriano assumiu a relatoria e manifestou seu voto contrário ao PLO 24/2023. Na ocasião disse concordar que a Pista é um “elefante branco”, mas julga serem poucas as assinaturas da população em apoio ao projeto. Nesse momento, a vereadora Eliana interpelou, dizendo que apenas ela e o Sr. Erivelton se disponibilizaram a coletar as assinaturas. Os vereadores Valdelei e Manoel (suplente) concordaram com o relator e votaram contrários ao projeto. Em relação aos PLO's nº 41, 42 e 43/2023, todos foram aprovados por unanimidade pela Comissão de Legislação. Em relação ao PLO nº 45/2023, a Secretária de Saúde tirou as dúvidas dos vereadores e apresentou algumas informações, tais como: (a) o valor depositado na conta do município para a complementação do piso da enfermagem, até o momento, alcança apenas os funcionários da UBS do Taboão, uma vez que é gerida apenas pelo município que teve o valor depositado diretamente em caixa. No caso do Hospital e da UBS Octaviano Nardy, estes terão que aguardar o repasse do Estado; (b) o cálculo da complementação segue padrão federal e serão levados em conta para o pagamento os benefícios e gratificações que os servidores recebem, havendo diferença entre os benefícios permanentes e temporários. No entanto, destacou que as informações dos vencimentos e remunerações de todos os enfermeiros foram encaminhadas ao sistema do governo e este faz as avaliações e cálculos. (c) O pagamento da complementação aos enfermeiros depende de repasse da União e Estado. Caso não haja repasse, o município não tem a obrigação de continuar pagando com recurso próprio; (d) os pagamentos serão retroativos aos meses de maio a agosto deste ano. Em discussão acerca da despesa patronal, que deverá ser arcada pelo município, o contador da Prefeitura informou, via telefone à assessoria jurídica, que a assessoria contábil – Planejar – disse não ser necessário impacto orçamentário, uma vez que não é obrigação continuada. Os vereadores ficaram cientes que o município tem a obrigação de arcar com as despesas patronais, devendo fazer, se for o caso, a suplementação por Decreto (caso haja margem) ou o envio de projeto de lei autorizando a suplementação. Assim, as Comissões de Legislação e de Finanças

Vitoriano
Manoel
Erivelton

Erivelton
Manoel
Valdelei
Ronicelson

Erivelton



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

votaram favoravelmente à aprovação do PLO nº 45/2023. Sobre o PLO nº 46/2023, este aprovado pelas Comissões, devendo ser feita emenda corrigindo erro de digitação no artigo 4º e incluindo a despesa na LOA de 2023. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão e informado que a gravação estará disponível para aqueles que precisarem. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Amunil
Antônio
Communes Amoraiz
Valdeci Rodrigues dos Santos